



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NATÁLIA MULLER** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora **NATÁLIA MULLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, contando a partir do dia 05 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 05/10/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 05/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal